



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com inciso VII do Atr. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da proposta de menor preço global, da Tomada de preço nº 006/2014, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras para realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na vila de São Jorge no Município de Igarapé-Açu, no valor máximo de R\$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais), bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa **APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.621.528/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.407.424-1, localizada na rua Projetada, quadra 03, lote 23, Bairro Colina, Igarapé-Açu – PA, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 15 de maio de 2014.

  
**SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA**  
Prefeita Municipal